



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 36, de 25 de novembro de 2020

O Conselho de Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017958/2020-84 e o que ficou decidido em sua 270ª Reunião, ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a seguinte a nota da UNIFAL-MG em apoio ao padre Riva Rodrigues de Paula:

Nota da UNIFAL-MG

Em apoio ao padre Riva Rodrigues de Paula

A Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG, é uma instituição pública e laica que, dentre seus princípios e objetivos estatutários, estão o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais e a promoção da solidariedade. Em razão disso, por meio de seu Conselho Universitário (CONSUNI), manifesta total apoio e solidariedade ao padre Riva Rodrigues de Paula, homem negro, vigário paroquial na cidade de Alfenas, em virtude das injúrias raciais sofridas por ele.

O racismo é uma prática social degradante, no Brasil e no mundo, sendo tarefa de todas as pessoas e instituições combatê-lo. A UNIFAL-MG, que já promove políticas de inclusão da população negra, através das cotas raciais e ações educativas de consciência negra, conquistas importantes do movimento negro, não poderia silenciar-se diante do racismo sofrido por este líder religioso.

Por fim, solidarizamos-nos também com as comunidades negras da UNIFAL-MG e das cidades, que se sentiram, mais uma vez, atacadas ao verem um de seus irmãos sendo discriminado. Pelo padre, por vocês, pela memória de quem se foi e pelo presente e futuro das novas gerações de negras e negros, seguiremos juntas e juntos, com firmeza e coragem, no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial.

Vidas negras importam.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
25/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 25/11/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423692** e o código CRC **F53C1824**.

Referência: Processo nº 23087.017958/2020-84

SEI nº 0423692